



Município de Ilha Comprida

Estância Balneária



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 230/2024

COMPRA DIRETA Nº 153

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO – MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2024, **AUTORIZO** E **RATIFICO** O PAGAMENTO DE ART – CASA DA JUVENTUDE – ART LC 36723745, A SER CELEBRADO COM A EMPRESA CREA-SP **SOB O CNPJ Nº 60.985.017/0001-77** PELO **VALOR GLOBAL R\$ 88,78 (OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)** ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 75 E ARTIGO 95 § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONFORME FOI SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS – SMEOS – **MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA- PREFEITA MUNICIPAL.**